

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS-GO**

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Inhumas/Goiás referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2025”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS – GO, em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2026, no uso das competências conferidas pela Lei Municipal nº 2.300/1995; e alterações pela Lei nº 3526/2025;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 1.044, de 24 de dezembro 2024, que regulamenta as Diretrizes para Transferências na modalidade fundo a fundo e a execução de recursos no SUAS;

CONSIDERANDO o inciso III, artigo 35º da Lei Municipal nº 3526, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, entre outras atribuições, “acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social”;

CONSIDERANDO o artigo 28, §1º, da Lei Orgânica da Assistência Social, que atribui ao órgão da administração pública a responsabilidade pela coordenação da Política de Assistência Social nas três esferas de governo em gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise e manifestação com parecer favorável da Comissão de Fiscalização Orçamentária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

LEVANDO EM CONTA a deliberação em plenária na 1ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 16 de janeiro de 2025, que finalizou análise dos Balancetes Financeiros do exercício anterior.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, por unanimidade, os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Inhumas/Goiás, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

Conselho Municipal de Assistência Social, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

**MARIA DO SOCORRO PARANHOS ALVES**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Inhumas-GO**  
**Decreto Mun. Nº 253/2025**